



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

REGULAMENTO GERAL

JOGOS DA INTEGRAÇÃO: TOCANDO JUNTO COM O SERVIDOR

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º Jogos da Integração: Tocando junto com o Servidor é um evento esportivo promovido pela Prefeitura Municipal de União dos Palmares, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e da Assessoria de Governança, com o objetivo de fomentar o lazer, a saúde, a convivência e a integração entre os servidores públicos municipais.

Art. 2º Os jogos terão início no dia 26 de outubro de 2025, com as partidas da primeira fase do Futsal.

Art. 3º No dia 27 de outubro de 2025, ocorrerão as demais modalidades esportivas, incluindo todas as finais, com exceção da Corrida do Servidor, que será realizada no dia 28 de outubro de 2025, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 4º No encerramento, após a corrida, haverá:

- I – Premiação de todas as modalidades;
- II – Sorteio de prêmios e brindes para os servidores participantes;
- III – Apresentação musical com banda local, celebrando o Dia do Servidor Público Municipal.

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES

Art. 5º As modalidades oficiais dos **Jogos da Integração 2025** serão as seguintes:

Modalidade	Gênero	Nº de Atletas por Equipe
Futsal	Masculino	12 atletas
Futsal 40+	Masculino (nascidos até 1985)	12 atletas
Handebol	Feminino	12 atletas
Vôlei de Areia Misto (quarteto)	Misto	4 atletas
Futevôlei	Masculino	2 atletas
Corrida do Servidor	Misto	200 participantes (com camisa)



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

Parágrafo único. Os atletas das modalidades coletivas receberão camisa e calção padronizados pela organização do evento. Na Corrida do Servidor, os 200 primeiros inscritos pelo link oficial receberão camisa do evento.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições estarão abertas de 14 a 21 de outubro de 2025.

Art. 7º Poderão participar somente servidores públicos municipais ativos, com vínculo formal com a Prefeitura de União dos Palmares, excetuando-se os times convidados da Câmara Municipal e do Poder Judiciário.

Art. 8º As inscrições deverão ser feitas pela Secretaria, órgão ou setor ao qual o atleta pertence, sendo este responsável pela veracidade das informações prestadas e pela entrega da documentação exigida.

Art. 9º Para efetivar a inscrição, será obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

- I. Cópia do documento de identificação oficial com foto;
- II. Comprovante de vínculo funcional (contracheque ou declaração emitida pelo órgão);
- III. Termo de responsabilidade institucional, assinado pelo secretário ou responsável pelo órgão representado;
- IV. Atestado médico de aptidão física ou termo de responsabilidade individual do atleta;
- V. Sugestão de 1 (um) quilo de alimento não perecível, de forma voluntária, por atleta inscrito.

Art. 10º Cada atleta poderá se inscrever:

- I. Na Corrida do Servidor (participação livre);
- II. Em até duas modalidades coletivas, sendo:
 - a) Primeira opção: *Futsal, Futsal 40+ (masculino) ou Handebol feminino*;
 - b) Segunda opção: *Vôlei de areia misto ou Futevôlei masculino*.

Art. 11º A inscrição da Corrida do Servidor será realizada individualmente, através de link on-line a ser divulgado nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da Secretaria de Esportes.

Art. 12º Ao se inscrever, o atleta declara estar ciente das normas deste edital e assume total responsabilidade por sua participação.





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º Serão premiados com troféus e medalhas os campeões e vice-campeões de cada modalidade coletiva.

Art. 14º Todos os participantes da Corrida do Servidor receberão medalha de participação.

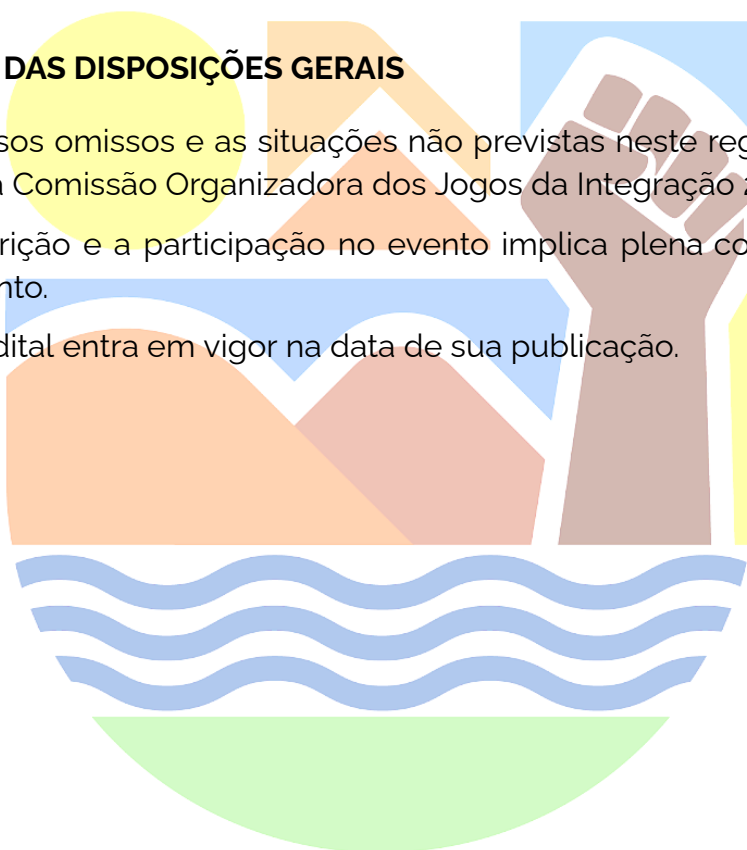
Art. 15º A cerimônia de premiação ocorrerá durante o encerramento oficial no dia 28 de outubro de 2025, logo após o término da corrida.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos da Integração 2025.

Art. 17º A inscrição e a participação no evento implica plena concordância com este regulamento.

Art. 18º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

ANEXOS

ANEXO I TERMO DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

Declaro, para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados possuem vínculo ativo com este órgão/secretaria e estão autorizados a representar nossa instituição nos **Jogos da Integração: Tocando junto com o Servidor – 2025**.

Comprometo-me pela veracidade das informações e pelas condições de participação dos inscritos.

Órgão/Secretaria: _____

Responsável: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Data: / /2025





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL DO ATLETA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, servidor(a) público(a) municipal de União dos Palmares, declaro estar em plenas condições físicas para participar das atividades esportivas dos **Jogos da Integração: Tocando junto com o Servidor – 2025**.

Assumo total responsabilidade por minha integridade física e isento a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Esportes e os organizadores de quaisquer responsabilidades por eventuais incidentes durante o evento.

Assinatura do (a) Atleta

Data: / /2025





PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MODALIDADE COLETIVA

JOGOS DA INTEGRAÇÃO: TOCANDO JUNTO COM O SERVIDOR – 2025

MODALIDADE: _____

ÓRGÃO/SECRETARIA REPRESENTADA: _____

Nº	Nome Completo	CPF	Função/ Cargo	Telefone/ WhatsApp	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					

Responsável pela inscrição: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Data: / /2025

